

# O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: DIVERSIDADE, DESAFIOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

RELIGIOUS EDUCATION IN BRAZILIAN EDUCATION: DIVERSITY,  
CHALLENGES, AND PEDAGOGICAL POSSIBILITIES

Ciências Humanas • 21/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781886021](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781886021)

Raimunda Mota dos Santos<sup>1</sup>

Fátima Vargas<sup>2</sup>

Maria José Costa Lima<sup>3</sup>

Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues<sup>4</sup>

Franci Flores Vargas<sup>5</sup>

Reyth da Cunha Ribeiro<sup>6</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo analisar o ensino religioso na educação brasileira, considerando sua relação com a diversidade cultural, os desafios enfrentados no contexto escolar e suas possibilidades pedagógicas. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em legislações educacionais, resoluções e produções acadêmicas da área. O ensino religioso, previsto na legislação como componente curricular facultativo e de caráter não confessional, deve promover o respeito à pluralidade de crenças e manifestações religiosas. No entanto, sua efetivação ainda enfrenta desafios como a formação insuficiente de professores e a persistência de práticas proselitistas. Conclui-se que, quando desenvolvido de forma crítica e alinhado aos princípios da laicidade, contribui para a formação ética, cidadã e para o fortalecimento da convivência democrática.

**Palavras-chave:** Ensino religioso; diversidade; educação brasileira; laicidade; práticas pedagógicas.

## **ABSTRACT**

This article aims to analyze religious education in Brazilian education, considering its relationship with cultural diversity, the challenges faced in the school context, and its pedagogical possibilities. The research is characterized as qualitative, of a bibliographic and documentary nature, based on educational legislation, resolutions, and academic productions in the area. Religious education, foreseen in legislation as an optional curricular component of a non-denominational nature, should promote respect for the plurality of beliefs and religious manifestations. However, its implementation still faces challenges such as insufficient teacher training and the persistence of proselytizing practices. It is concluded that, when developed critically and aligned

with the principles of secularism, it contributes to ethical and civic education and to the strengthening of democratic coexistence.

**Keywords:** Religious education; diversity; Brazilian education; secularism; pedagogical practices.

## 1. INTRODUÇÃO

A educação brasileira enfrenta o desafio de formar cidadãos e cidadãs capazes de conviver de maneira respeitosa em uma sociedade marcada pela diversidade cultural e religiosa. Nesse contexto, o Ensino Religioso assume um papel relevante, pois contribui para a compreensão das diferentes crenças e para a valorização do pluralismo. Longe de se configurar como espaço de doutrinação, esse componente curricular deve promover o diálogo, o respeito às diferenças e a construção da cidadania.

A educação brasileira deve contemplar a diversidade cultural, social e religiosa presente na sociedade. A educação brasileira, enquanto direito fundamental e instrumento de transformação social, deve contemplar de forma ampla e efetiva a diversidade cultural, social e religiosa presente na sociedade.

A educação brasileira, enquanto direito fundamental assegurado pela Constituição, deve assumir um papel central na promoção da equidade e na valorização da diversidade que caracteriza a sociedade. Em um país marcado por múltiplas identidades culturais, sociais e religiosas, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos padronizados, mas precisa constituir-se como um espaço de reconhecimento, respeito e diálogo entre diferentes saberes, crenças e modos de vida.

Nesse contexto, contemplar a diversidade implica reconhecer que os estudantes chegam à escola carregando histórias, valores e experiências distintas, que influenciam diretamente seus processos de aprendizagem. Ignorar essa pluralidade significa reforçar desigualdades e silenciar identidades. Por outro lado, quando a educação se abre à diversidade, promove-se um ambiente mais inclusivo, democrático e significativo, no qual todos os sujeitos se sentem representados e respeitados.

A valorização da diversidade cultural envolve o reconhecimento das tradições, costumes e manifestações dos diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e diversas matrizes culturais. No âmbito social, é fundamental considerar as desigualdades existentes e desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a inclusão e a justiça social. Já no que se refere à diversidade religiosa, a escola deve garantir a liberdade de crença, promovendo o respeito mútuo e evitando qualquer forma de discriminação ou imposição de valores.

Assim, a educação torna-se um instrumento de transformação social ao contribuir para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e plural. Para isso, é essencial que políticas públicas, currículos e práticas pedagógicas estejam alinhados com os princípios da inclusão, do respeito às diferenças e da promoção dos direitos humanos. Somente dessa forma será possível consolidar uma educação verdadeiramente democrática, capaz de acolher e valorizar a riqueza da diversidade brasileira.

Essa diversidade é resultado da formação histórica do país, marcada pela contribuição de diferentes povos, tradições e sistemas de crenças, que constituem a identidade plural do Brasil. Nesse sentido, a escola assume um papel central na promoção do respeito às diferenças, na valorização das múltiplas identidades e na construção de uma convivência baseada no diálogo e na tolerância.

Ao reconhecer essa pluralidade, a educação não apenas amplia o repertório cultural dos estudantes, mas também contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, respeito e responsabilidade social. Além disso, torna-se um espaço privilegiado para o enfrentamento de preconceitos, discriminações e práticas excludentes, promovendo a equidade e a inclusão.

No que se refere à dimensão religiosa, é fundamental que o ambiente escolar assegure o respeito às diferentes manifestações de fé, bem como àqueles que não professam nenhuma religião, garantindo assim o princípio da laicidade do Estado. Dessa forma, a educação deve favorecer a compreensão crítica do fenômeno religioso como parte integrante da cultura, possibilitando aos estudantes refletirem sobre valores, crenças e práticas presentes na sociedade.

Nesse contexto, o ensino religioso assume um papel significativo na formação integral do estudante.

A legislação educacional brasileira estabelece que o ensino religioso é de matrícula facultativa e deve respeitar a diversidade cultural. Nesse sentido, compreende-se que esse componente curricular não deve promover práticas de doutrinação. Freire (1996, p. 47) afirma que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as

possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”, o que reforça a necessidade de uma abordagem pedagógica crítica no ensino religioso. Além disso, a função social da escola está diretamente ligada à formação cidadã, o que inclui o respeito às diferenças religiosas e culturais (CANDAU, 2012, p. 28).

Portanto, contemplar a diversidade cultural, social e religiosa na educação brasileira significa promover uma formação integral, comprometida com os princípios democráticos, os direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

## **2. ENSINO RELIGIOSO E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

O Ensino Religioso é regulamentado pela Legislação Brasileira como Componente Curricular facultativo e Área de Conhecimento. A Base Nacional Comum Curricular reforça a importância de uma abordagem não confessional.

Segundo a BNCC e RCA

*O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, integra a formação básica do cidadão e deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, 2017, p. 435)*

Essa orientação evidencia que o ensino religioso deve ser conduzido com base na pluralidade e no respeito às diferenças. A citação destaca o papel do Ensino Religioso como componente importante na formação integral do cidadão e da cidadã, ao mesmo tempo em

que delimita claramente seus princípios orientadores. Ao afirmar que a matrícula é facultativa, o documento respeita a liberdade individual de cada uma pessoa e a diversidade de crenças, evitando a imposição de conteúdos que possam conflitar com convicções pessoais ou familiares.

Além disso, ao enfatizar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, o texto reforça a necessidade de uma abordagem pedagógica plural, que reconheça e valorize as diferentes tradições religiosas presentes na sociedade. Nesse sentido, o Ensino Religioso deve promover o conhecimento sobre as diversas manifestações religiosas, contribuindo para o desenvolvimento da tolerância, do diálogo inter-religioso e da convivência harmoniosa entre os sujeitos.

Portanto, a vedação ao proselitismo é um aspecto fundamental, pois garante que a escola permaneça como um espaço laico e democrático, onde não há favorecimento ou imposição de determinada crença. Dessa forma, o Ensino Religioso se configura não como um instrumento de doutrinação, mas como um campo de estudo que possibilita a compreensão da dimensão religiosa como fenômeno cultural e social, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, respeitosos e conscientes da diversidade que compõe a sociedade brasileira.

## **2.1. Diversidade Religiosa no Contexto Escolar**

O Brasil apresenta uma grande diversidade religiosa, o que exige práticas pedagógicas inclusivas. A escola deve ser um espaço de diálogo e reconhecimento das diferenças.

Segundo Candau (2012, p. 23) “destaca que a educação intercultural promove o reconhecimento do outro e o respeito às diferenças

culturais”. A afirmação da autora ressalta um princípio fundamental para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática. Ao defender que a educação intercultural promove o reconhecimento do outro e o respeito às diferenças culturais, a autora evidencia a necessidade de superar práticas pedagógicas homogêneas, que desconsideram a diversidade presente nas salas de aula. Nesse sentido, a educação intercultural não se limita à simples aceitação das diferenças, mas implica valorizá-las como elementos enriquecedores do processo educativo. Dessa forma, contribui para a formação de sujeitos críticos, conscientes e capazes de conviver de maneira ética e respeitosa em uma sociedade plural.

Para tanto, destaca-se a seguinte contribuição: “A educação intercultural implica reconhecer a diversidade como elemento constitutivo da sociedade, promovendo o diálogo entre culturas e o respeito às diferenças”. (CANDAU, 2012, p. 25). A citação reforça a compreensão de que a diversidade não é um aspecto periférico, mas sim estruturante da sociedade. Ao destacar o diálogo entre culturas, a autora aponta para a necessidade de práticas educativas que ultrapassem a mera coexistência de diferentes grupos, promovendo, de fato, a interação, a escuta e a troca de saberes.

Nesse contexto, a educação intercultural assume um papel transformador, ao incentivar o respeito às diferenças e combater preconceitos e desigualdades. Assim, contribui para a formação de cidadãos mais sensíveis à pluralidade cultural e comprometidos com a construção de uma convivência social mais justa e democrática. Assim, o ensino religioso pode atuar como mediador na construção de uma convivência democrática.

De certa forma, segundo Santos

*É evidente certa pluralidade na práxis pedagógica do professor e da professora de Ensino Religioso das escolas estaduais. Pois a prática, que é o desdobramento da teoria, está inserida em quaisquer profissões, pois não se pode só expressá-la sem utilizar-se dela; trata-se de um caminho utilizado para a execução de determinada tarefa ou rotina. (2020, p. 44)*

A citação evidencia que a prática pedagógica no Ensino Religioso não é homogênea, mas marcada por diferentes formas de atuação docente, o que reflete a pluralidade de concepções, formações e contextos escolares. Ao compreender a práxis como a articulação entre teoria e prática, percebe-se que o fazer pedagógico vai além da simples aplicação de conteúdos, constituindo-se como uma ação reflexiva e intencional.

Nesse sentido, a diversidade de práticas pode ser vista tanto como um desafio, pela possível ausência de unidade e coerência, quanto como uma oportunidade de enriquecimento do processo educativo, desde que esteja fundamentada em princípios éticos, na valorização da diversidade religiosa e no respeito à laicidade do ensino.

## **2.2. Desafios do Ensino Religioso**

Entre os principais desafios do ensino religioso está a formação docente inadequada. Muitos professores não possuem preparo específico para trabalhar a diversidade religiosa.

Junqueira (2013, p. 89) afirma que “a ausência de formação adequada compromete a qualidade do ensino religioso”. Ainda o autor, destaca-se: “A falta de formação específica dos professores de ensino religioso contribui para práticas pedagógicas inadequadas, muitas vezes marcadas por perspectivas confessionais”. (JUNQUEIRA, 2013, p. 92)

A reflexão apresentada por Junqueira (2013), evidencia um desafio significativo no campo do ensino religioso: a insuficiência de formação específica dos docentes. Essa lacuna formativa tende a comprometer a qualidade das práticas pedagógicas, que, em vez de promoverem uma abordagem plural, crítica e respeitosa, acabam reproduzindo perspectivas confessionais.

Tal situação contraria os princípios de uma educação voltada para a diversidade religiosa e cultural, além de limitar a construção de um espaço educativo inclusivo. A afirmação evidencia uma problemática relevante no contexto educacional, ao destacar que determinadas práticas pedagógicas podem se distanciar dos princípios fundamentais de uma educação comprometida com a diversidade. Ao não contemplar a pluralidade religiosa e cultural, a escola deixa de cumprir seu papel formativo de promover o respeito, a inclusão e a convivência democrática. Além disso, a limitação na construção de um espaço educativo inclusivo compromete o desenvolvimento de uma consciência crítica nos estudantes, impedindo-os de reconhecer e valorizar as diferenças como parte constitutiva da sociedade.

Dessa forma, torna-se imprescindível repensar práticas e posturas pedagógicas, a fim de assegurar uma educação mais equitativa e sensível à diversidade. Portanto, investir na formação adequada dos

professores torna-se essencial para garantir um ensino religioso alinhado aos pressupostos da laicidade, do respeito às diferenças e da promoção do diálogo inter-religioso.

Outro desafio refere-se à dificuldade de garantir a laicidade no ambiente escolar, especialmente em contextos culturalmente homogêneos. A afirmação evidencia um desafio recorrente no contexto educacional, especialmente no que se refere à efetivação da laicidade no ambiente escolar. Em contextos culturalmente homogêneos, há uma tendência à naturalização de determinadas crenças e práticas religiosas, o que pode dificultar a construção de um espaço verdadeiramente plural e respeitoso. Essa realidade exige dos profissionais da educação uma postura crítica e consciente, capaz de assegurar que a escola permaneça como um espaço público, inclusivo e livre de privilégios religiosos. Assim, garantir a laicidade não significa negar a diversidade de crenças, mas promover o respeito equitativo a todas elas, evitando qualquer forma de imposição ou exclusão.

### **2.3. Possibilidades Pedagógicas**

Apesar dos desafios, o ensino religioso apresenta importantes possibilidades pedagógicas.

De acordo com Paulo Freire, “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão” (FREIRE, 1987, p. 79), o autor expressa uma concepção profundamente dialógica da educação, na qual o processo educativo não é individual nem unilateral, mas construído coletivamente. Ao afirmar que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão”, Freire rompe com a ideia

tradicional de ensino centrado no professor e na professora como único detentor ou como única detentora do saber e valoriza a interação, o diálogo e a troca de experiências entre os sujeitos.

Nesse sentido, a educação passa a ser compreendida como um processo de construção conjunta do conhecimento, em que educador/a e educando/a aprendem mutuamente, mediados pela realidade em que estão inseridos. Essa perspectiva reforça a importância de práticas pedagógicas participativas, críticas e inclusivas, que considerem os saberes prévios dos/as estudantes e promovam a reflexão sobre o mundo, contribuindo para a formação de sujeitos conscientes e transformadores da sociedade.

Para isso, reforça a importância de uma educação baseada na troca de saberes e no respeito mútuo. Assim, o Ensino Religioso pode contribuir significativamente para a formação de sujeitos críticos e conscientes, preparados para viver em uma sociedade plural.

Ainda nessa vertente, Freire (1996, p. 32) ressalta ainda que “a educação deve promover a autonomia e a consciência crítica dos estudantes”. Nesse sentido, destaca-se: “A educação, como prática da liberdade, deve possibilitar ao educando a construção de uma consciência crítica, capaz de compreender a realidade e atuar sobre ela”. (FREIRE, 1996, p. 34)

Assim, o Ensino Religioso pode contribuir para:

- o desenvolvimento do pensamento crítico;
- a promoção da cultura de paz;
- o respeito à diversidade;

- a formação cidadã.

As afirmações destacam o potencial formativo do Ensino Religioso quando orientado por princípios éticos, críticos e não proselitistas. Nesse sentido, a disciplina pode contribuir significativamente para o desenvolvimento do pensamento crítico ao incentivar o diálogo, a reflexão e a análise das diferentes tradições religiosas e visões de mundo, possibilitando que os estudantes compreendam a complexidade da experiência humana.

Além disso, ao abordar valores como o respeito, a empatia e a convivência com o diferente, o Ensino Religioso favorece a promoção da cultura de paz, especialmente em contextos marcados por intolerâncias e conflitos. Essa perspectiva também fortalece o respeito à diversidade, ao reconhecer e valorizar as múltiplas expressões religiosas e culturais presentes na sociedade, contribuindo para a superação de preconceitos.

Por fim, ao articular esses elementos, a disciplina assume um papel importante na formação cidadã, preparando os estudantes para atuarem de forma consciente, ética e participativa na sociedade, respeitando os direitos humanos e a pluralidade que caracteriza o contexto social contemporâneo.

### **3. METODOLOGIA**

O artigo é de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e documental. Pois Segundo Gil (2008, p. 44), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de materiais já elaborados, como livros e artigos científicos.

Foram analisados documentos oficiais e obras acadêmicas, com o objetivo de compreender o Ensino Religioso no contexto educacional brasileiro.

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de abordagem bibliográfica e documental. A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela busca de uma compreensão mais aprofundada dos fenômenos estudados, considerando seus significados, contextos e relações, em vez de se limitar à quantificação de dados.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, a pesquisa bibliográfica constitui uma etapa fundamental, uma vez que se baseia na análise de materiais já elaborados, como livros, artigos científicos, teses e dissertações. De acordo com Gil (2008, p. 44), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir desses materiais, permitindo ao pesquisador o acesso a um amplo conjunto de conhecimentos já produzidos sobre o tema investigado.

Além disso, a pesquisa documental complementa o estudo ao utilizar fontes primárias, como legislações, diretrizes educacionais e documentos institucionais, como as resoluções para o Ensino Religioso, contribuindo para uma análise mais contextualizada e fundamentada. Sendo assim, a articulação entre pesquisa bibliográfica e documental possibilita uma compreensão mais consistente do objeto de estudo, assegurando rigor teórico e metodológico à investigação.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados da pesquisa evidenciam que o Ensino Religioso ainda enfrenta desafios estruturais significativos, sobretudo no que se

refere à formação docente e à prática pedagógica desenvolvida nas instituições de ensino. Observa-se que a ausência de uma formação específica e continuada para os professores compromete a efetivação de uma abordagem que contemple a diversidade religiosa de forma crítica, reflexiva e não proselitista.

Nesse contexto, muitos docentes acabam recorrendo a práticas pedagógicas limitadas, por vezes baseadas em experiências pessoais ou em concepções tradicionais, o que pode dificultar a construção de um ensino alinhado aos princípios da laicidade e do respeito à pluralidade cultural e religiosa. Tal situação revela a necessidade de investimentos em políticas públicas voltadas à formação inicial e continuada de professores, bem como na elaboração de diretrizes pedagógicas mais claras e contextualizadas.

Contudo, os desafios estruturais também se manifestam na ausência de materiais didáticos adequados e na pouca valorização da disciplina no currículo escolar, fatores que impactam diretamente a qualidade do ensino ofertado. Diante desse cenário, torna-se fundamental repensar o papel do Ensino Religioso na escola, buscando fortalecer sua contribuição para a formação cidadã, o desenvolvimento do pensamento crítico e a promoção do respeito à diversidade.

Observa-se que, em muitos contextos, ainda há confusão entre Ensino Religioso e catequese, o que compromete o caráter laico da educação. Por outro lado, quando bem estruturado, o Ensino Religioso contribui para a formação cidadã. Candau (2012, p. 45) afirma que “a educação intercultural favorece relações mais justas e respeitadas, reforçando a importância desse componente curricular”.

Assim, o Ensino Religioso pode constituir-se como um importante espaço de construção de valores democráticos e de promoção do respeito à diversidade no ambiente escolar. Quando orientado por uma perspectiva laica, crítica e não proselitista, esse Componente Curricular possibilita o diálogo entre diferentes tradições religiosas, crenças e visões de mundo, favorecendo a convivência respeitosa entre os sujeitos.

Nesse contexto, o Ensino Religioso contribui para o fortalecimento de princípios fundamentais à democracia, como a tolerância, a liberdade de crença e a valorização dos direitos humanos. Ao reconhecer e problematizar a pluralidade cultural e religiosa presente na sociedade, a escola amplia as possibilidades de formação de cidadãos mais conscientes, éticos e participativos.

Portanto, além disso, ao promover reflexões sobre valores, sentidos e práticas sociais, o Ensino Religioso favorece o desenvolvimento do pensamento crítico, permitindo que os estudantes compreendam as diferenças não como ameaças, mas como elementos constitutivos da vida em sociedade. Consolidando como um espaço educativo relevante para a formação integral do indivíduo, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e de respeito mútuo.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Ensino Religioso possui grande relevância no contexto da educação brasileira, especialmente no que diz respeito à valorização da diversidade cultural e religiosa que caracteriza a sociedade. Em um país marcado pela pluralidade de crenças, tradições e expressões culturais, esse Componente Curricular desempenha uma

importante área de conhecimento e tem um papel fundamental na promoção do respeito às diferenças e na construção de uma convivência harmoniosa.

Quando desenvolvido a partir de uma perspectiva laica e não proselitista, o Ensino Religioso contribui para ampliar a compreensão dos estudantes acerca das múltiplas manifestações religiosas e filosóficas, favorecendo o diálogo intercultural e o reconhecimento da diversidade como um valor social. Dessa forma, a escola torna-se um espaço privilegiado para a formação de sujeitos mais tolerantes, críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Além do mais, ao abordar temas relacionados à ética, valores e direitos humanos, o Ensino Religioso fortalece a formação cidadã, incentivando atitudes de respeito, empatia e solidariedade. Assim, reafirma-se sua importância no currículo escolar como um instrumento de promoção da inclusão, da cultura de paz e do reconhecimento da diversidade como elemento essencial da identidade brasileira.

No entanto, a efetivação do Ensino Religioso no contexto educacional brasileiro ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à formação docente e às práticas pedagógicas adotadas. A insuficiência na formação inicial e continuada dos professores compromete a qualidade do ensino, dificultando a construção de abordagens que respeitem a laicidade e a diversidade religiosa presente na sociedade.

Nesse cenário, a ausência de preparo específico pode levar à adoção de práticas inadequadas, muitas vezes marcadas por perspectivas reducionistas ou até mesmo proselitistas, o que contraria os

princípios legais e pedagógicos que orientam esse componente curricular. Tais práticas limitam o potencial do Ensino Religioso como espaço de diálogo, reflexão crítica e promoção do respeito às diferenças.

Diante disso, torna-se fundamental investir na qualificação docente, bem como na elaboração de diretrizes pedagógicas mais consistentes, que orientem a atuação dos professores de forma ética, crítica e inclusiva. Somente assim será possível garantir que o Ensino Religioso cumpra seu papel na formação cidadã dos estudantes, contribuindo para uma educação comprometida com a diversidade, a democracia e os direitos humanos.

Portanto, conclui-se que, quando desenvolvido de forma crítica, reflexiva e alinhada aos princípios da laicidade, o ensino religioso contribui para a formação integral dos estudantes.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMAZONAS (Estado). **Referencial Curricular Amazonense**. Manaus: Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, 2019. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1IOz7pB6c2pzeOvTrTEnd0VaRIkBPjtNR/view>. Acesso em: 10 jun. 2026.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

CANDAU, Vera Maria. Educação intercultural e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo. atlas 2022

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ensino religioso no Brasil. Curitiba: Champagnat, 2013.

SANTOS, Raimunda Mota dos. **Formação de Professores e professoras e a prática docente no ensino religioso nos anos finais do ensino fundamental no Amazonas.** Tese (doutorado) Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Doutorado em Teologia. São Leopoldo, 2020.

---

<sup>1</sup> Professora Titular da FBN, Dra. em Teologia, Área de Concentração Educação e Religião pela EST. São Leopoldo/RS e Mestre em Educação Especial pela Universidade do Minho – Braga/PT. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>2</sup> Professora Titular da FBN, Doutora em Antropologia - UFAM

<sup>3</sup> Professora Titular da FBN, Dra. em Teologia, Área de Concentração Educação e Religião pela EST. São Leopoldo/RS

<sup>4</sup> Prof. Titular da UFAM Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

<sup>5</sup> Profa. Titular da FBN, Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente-INPA/UEA.

<sup>6</sup> Prof. Titular da FBN. Doutor e Mestre em Teologia pela, Faculdades  
EST (São Leopoldo/RS).